



Número: **5002667-27.2017.8.13.0231**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves**

Última distribuição : **04/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.164.972,86**

Processo referência: **50019216220178130231**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PROPERTY ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA (AUTOR)	
	CARLA DE MORAES FERNANDES (ADVOGADO)

Outros participantes	
MACLA ENGENHARIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAELE ARIEL DO NASCIMENTO SANTOS (ADVOGADO) SERGIO CARNEIRO ROSI (ADVOGADO)
GPCON (CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES) (INTERESSADO)	
	ADRIANA PATAH (ADVOGADO) AUGUSTO AGUIAR LOURENCO DE AZEVEDO (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (AUTORIDADE)	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (AUTORIDADE)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (AUTORIDADE)	
Fazenda Pública do Município de Ribeirão das Neves (AUTORIDADE)	
ALEX FLORIANO NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEX FLORIANO NETO (ADVOGADO)
Polaris Administração Judicial Ltda (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	FILIPE AUGUSTO SALES LIMA BEZERRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9479745111	02/06/2022 15:48	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL REC JUD 5002667-27.2017	Edital

ativa do Estado. As Guias de pagamento podem ser emitidas no site do TJMG. APOS O PAGAMENTO, JUNTAR O COMPROVANTE NO SEEU/CNJ, POR MEIO DE PETIÇÃO DO(A) SEU(SUA) DEFENSOR(A). E, para o conhecimento de todos, foi expedido o presente edital cuja cópia será afixada no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves/MG, aos 26 de Maio de 2022. Eu, Valéria Aguiar Duarte, Escrivã Judicial, o escrevi e assino. Miriam Vaz Chagas, Juíza de Direito.

Processos Eletrônicos (PJe)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES / 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Ribeirão das Neves

EDITAL DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS

O MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, DR. SÉRGIO SANCHES AMBROGI, em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da Lei, etc#, FAZ SABER a todos quanto este EDITAL DE PRETENSÃO ALTERAÇÃO DE BENS, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO, casado, aposentado, portador(a) do CPF nº 298.268.456-04, RG nº 2861673, e MARIA DE LOURDES VIEGA ALVES, casada, aposentada, portador(a) do CPF nº nº 201.466.806-00, RG nº 887268, ambos residentes e domiciliados na Rua Austrália, 112, Bairro Esperança, Ribeirão das Neves/MG CEP 33913-230, pretendem alterar o Regime de Bens instituído em casamento passando de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS para COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS conforme autos eletrônicos de nº 5005912-07.2021.8.13.0231, no qual foi determinada a publicação Editalícia de Pretensão de Alteração de Bens conforme norma contida no artigo 734, § 1º do Código de Processo Civil/2015. E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital de Pretensão de Alteração de Bens que será publicado no Órgão Oficial deste Estado e afixada sua cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, data da assinatura eletrônica. Eu, Gustavo Alfredo Souza Ferreira, Gerente de Secretaria, o subscrevo.

Ribeirão das Neves, data da assinatura eletrônica.

SÉRGIO SANCHES AMBROGI

Juiz de Direito

Recuperação Judicial nº 5002667-27.2017.8.13.0231 (PJe). Comarca de Ribeirão das Neves - Edital de intimação dos credores e terceiros interessados (art. 7º, §2º, e art. 8º, da Lei nº 11.101/101/05) para, querendo, apresentarem as impugnações, habilitações e divergências de créditos no prazo legal de 15 (dez) dias úteis contados de sua publicação. Recuperação Judicial de PROPERTY ADMINISTRACAO E INCORPORACAO LTDA (CNPJ: 17812591/0001-02). O MM. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública, Empresarial e de Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, Dr. David Pinter Cardoso, na forma da lei, faz saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que não houveram habilitações e divergências. É a relação consolidada de credores consolidada de credores que segue: CLASSE I - TRABALHISTA: Flavio Augusto Sarti - R\$ 173.825,44; Michele Susan Borges da Silva Mariano - R\$ 125.406,63; Carlos Gomes Pereira - R\$ 8.722,93; Jose Silva Ramos Junior - R\$ 146.531,52; Acacio Barbosa dos Santos - R\$ 335.313,42; Edemio Souza Lemos - R\$ 11.169,11; Altemar Alves Gonçalves - R\$ 144.974,24; Francisco Carlos Gomes - R\$ 83.334,43; Vantuil Pereira do Nascimento - R\$ 69.884,29; Sidney Souza Franco - R\$ 117.177,77;

Jorge Ramon Barreiro - R\$ 125.889,03; Espólio Aparecido Dante - R\$ 144.101,15; Claudio Rafael da Silva - R\$ 197.869,13; Carlos Jose Pereira - R\$ 61.369,01; Paulo Jorge Alves - R\$ 71.267,38; Espólio de Antônio Marques da Silva - R\$ 37.162,74; Joaquim Gues da Silva - R\$ 67.125,38; Luis dos Santos Silva - R\$ 180.499,94; Guilherme Carneiro de Carvalho - R\$ 21.147,68; João Carlos Borges - R\$ 30.798,30; Jose Ademir Lopes da Silva - R\$ 296.945,33; Jose Reginaldo Viana Batista - R\$ 13.708,93; João Lima de Jesus - R\$ 61.924,11; Eraldo Gomes - R\$ 86.444,05; Isabel Antunes de Lima - R\$ 22.218,96; Franciscando Almeida Silva - R\$ 40.519,75; Espólio Manoel Gomes de Araújo - R\$ 4.209,17; Marcelo Santos Dantas - R\$ 129.374,24; Gildazio Ferreira Silva - R\$ 41.504,57; Marcos Henrique Candido - R\$ 59.025,00; Milton Martins da Silva - R\$ 22.550,00; Denis Vieira Ramos - R\$ 42.885,00; Luciano Inácio Pereira - R\$ 44.423,94; Luis Palma Xavier - R\$ 84.860,17; João Gilberto da Silva - R\$ 69.486,86; Sidnei Pereira - R\$ 5.654,69; Jose Nilson Moreira da Silva - R\$ 85.277,70; Valdemir Ferreira da Silva - R\$ 208.525,63; João de Jesus - R\$ 269.330,01; Darcy Borges - R\$ 181.698,81; Geraldo Ferreira de Souza - R\$ 17.616,57; Israel da Silva - R\$ 15.302,26; Luis Clebe Andrade Coelho - R\$ 73.600,81; Divaldo Rodrigues de Souza - R\$ 29.464,19; Jose Gomes Silva - R\$ 106.195,89; Afonso Batista Silverio - R\$ 80.613,18; João Batista Alves - R\$ 23.499,06; Fabricio Teixeira de Mesquita - R\$ 10.201,14; Getulio Rodrigues de Souza - R\$ 17.416,56; Jose Ricardo Alves - R\$ 40.797,74; Roneis Severino - R\$ 75.632,52; Fernando Antonio Santiago - R\$ 42.352,47; Almir Sales do Carmo - R\$ 12.081,16; Antonio Alves do Nascimento - R\$ 97.415,11; Vandir Mendes - R\$ 88.130,29; Raimundo Nonato Monteiro Bastos - R\$ 27.744,58; Antonio Marcos do Rosario - R\$ 14.291,17; TOTAL CLASSE I (TRABALHISTA) - R\$ 4.696.491,14. CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO) - Plauto Menezes Passos - ME - R\$ 80.000,00; Patriarca Engenharia Eireli - R\$ 1.200.000,00; Domum Incorporadora e Construtora Ltda - R\$ 1.510.121,44, TOTAL CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO) - R\$ 2.790.121,44. TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS - R\$ 7.486.612,58. Ficam intimados por este edital os credores, eventual comitê de credores constituído, os devedores recuperandos e o Ministério Público para, querendo, propor impugnações por dependência aos autos principais no prazo de 10 (dez) dias contados de sua publicação. E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico de Minas Gerais - Órgão Oficial deste Estado e afixado sua cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, aos 26 de maio de 2022. Eu, Fábio Augusto Ferreira, Escrivão Judicial, subscrevo. (a) DAVID PINTER CARDOSO, Juiz de Direito.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de RIBEIRÃO DAS NEVES / Vara de Família e Sucessões da Comarca de Ribeirão das Neves

PROCESSO Nº: 5005815-80.2016.8.13.0231

CLASSE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (1112)

EXEQUENTE: WEVERTON DA SILVA CALIXTO FERREIRA

EXECUTADO(A): CARLITO DA SILVA FERREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES - ESTADO DE MINAS GERAIS - JUSTIÇA GRATUITA - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - EDITAL DE CITAÇÃO - SÉRGIO SANCHES AMBROGI, MM. Juiz de Direito da Vara de Família/Sucessões da Comarca de Ribeirão das Neves - MG., em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da Lei, etc# FAZ SABER a todos quanto este Edital de Citação, com prazo de 30

(trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, CARLITO DA SILVA FERREIRA, residente atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo tem curso os autos do processo nº 5005815-80.2016.8.13.0231, da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (1112) requerida por WEVERTON DA SILVA CALIXTO FERREIRA foi determinada a CITAÇÃO do requerido acima nominado, para pagar a dívida informada no valor de R\$ 702,50 (setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), no prazo de 03 (TRÊS) dias. E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital de Citação que será publicado no Órgão Oficial deste Estado e afixado sua cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade, Comarca de Ribeirão das Neves, aos 07 de abril de 2022. Eu, Gustavo Alfredo Souza Ferreira Gerente de Secretaria, subscrevo. SÉRGIO SANCHES AMBROGI Juiz de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES-MG- EDITAL DE CITAÇÃO - (JUSTIÇA GRATUITA) Prazo de 30 (TRINTA) dias. David Pinter Cardoso, MM. Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública, Empresarial e Registros Públicos da Comarca de Ribeirão das Neves-MG., em pleno exercício das atribuições de seu cargo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente Edital de Citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Secretaria Judicial, tramita a AÇÃO DE USUCAPÍO nos autos nº 5004894-24.2016.8.13.0231, requerida por CONSÓRCIO ESMERALDAS NEVES, referente a ação ordinária de obrigaçao de não fazer com Pedido de tutela de urgência em desfavor de DESCONHECIDOS TRANSPORTADORES CLANDESTINOS DE PASSAGEIROS. E por meio deste, CITA OS REQUERIDOS, INCERTOS OU DESCONHECIDOS, para no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, contestarem o pedido com as advertências do art. 344 do CPC, a saber: "Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor". Em caso de revelia será nomeado Curador Especial (artigo 257, inciso IV, CPC).E para o conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital de Citação, que será publicado no Diário do Judiciário Eletrônico de Minas Gerais - Órgão Oficial deste Estado e afixado sua cópia no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ribeirão das Neves, aos 26 de maio de 2022. Eu, (a) Fábio Augusto Ferreira, Escrivão Judicial, subscrevo. (a) DAVID PINTER CARDOSO, Juiz de Direito.

RIO PARANAÍBA

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE RIO PARANAÍBA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 10 DIAS - AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - DECRETO-LEI 3.365/1941 - Processo nº 0019438-42.2012.8.13.0555. O Dr. Luís Mário Leal Salvador Caetano, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Rio Paranaíba na forma da lei, etc# Faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria, processaram-se os termos da Ação de Constituição de Servidão Administrativa, processo nº 0019438-42.2012.8.13.0555, ajuizada por CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, sociedade de economia mista, concessionária do serviço público federal de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o nº 06.981.180/0001-16, com sede na Av. Barbacena nº 1200, 12º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-131, em face de 1) AGROALPA-AGROPECUÁRIA ALTO PARANAÍBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.663.910/0001-27, com sede na Fazenda